

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES – CL

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 002/2025

PERGUNTA 1: O edital prevê a necessidade de prestação de contas por parte da empresa contratada? Em caso afirmativo, quais são os documentos e relatórios exigidos?

RESPOSTA: Sim, conforme tabela 06 do Edital/Termo de Referência, a cada produto entregue a Contratada deverá apresentar relatório. E os pagamentos serão realizados mediante apresentação dos mesmos.

PERGUNTA 2: A banca que será montada para a execução do projeto deve ser financiada integralmente pela empresa vencedora, incluindo custos com honorários e logística?

RESPOSTA: Correto, os custos ficarão por conta da Contratada.

PERGUNTA 3: As comprovações técnicas exigidas devem ser apresentadas exclusivamente pela empresa contratada ou podem ser atendidas por meio da experiência da coordenadora do projeto, que é sócia da empresa?

RESPOSTA: Deve seguir as comprovações conforme tabela 14 do Edital e comprovar a devida experiência.

PERGUNTA 4: Os membros da equipe-chave precisam apresentar comprovação técnica individual, ou a comprovação técnica da empresa já é suficiente para atender ao requisito?

RESPOSTA: Sim. Precisarão apresentar comprovação técnica individual.

As respostas destes questionamentos foram respondidas com base nas informações/esclarecimentos da área técnica demandante.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
SEADES